

Resolução Nº 37/2021

Dispõe sobre a aprovação da concessão de subvenção para a entidade SANC – Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo/SC e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, e suas alterações é um colegiado de caráter propositivo e deliberativo, constituído por representação paritária entre governo e sociedade civil, com funcionamento permanente em âmbito municipal, vinculado à Secretaria de Assistência Social, órgão da Administração Pública Municipal de Capivari de Baixo/SC, responsável pela coordenação da política municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 17 de dezembro de 2021, ata 264/2021;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações contidas na Lei nº 13.204/2015;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências – LOAS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse através de subvenção no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), aprovado pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada no dia 17/12/2021, registrado em ata nº 264/2021 para a entidade **SANC – Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo/SC**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação e revoga a Resolução nº 32/2021 de 11 de novembro de 2021.

Capivari de Baixo, 17 de dezembro de 2021.

Cleber Rodrigues da Silva
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Ernani Cotrin, nº 163 – Centro – Capivari de Baixo/SC - conselhomas@capivaridebaixo.sc.gov.br
Telefone: (48) 3623-1146